1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 288/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESPECÍFICO DO SERVIÇO E MATERIAL CORRELATO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE/NEFROLOGIA/HMS DE SANTARÉM - PA E A EMPRESA D.C.S VASCONCELOS - EPP.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa D.C.S VASCONCELOS - EPP, inscrito no CNPJ. (M.F.) sob o nº 01.009.452/0001-05, com endereço à Av. Luiz Barbosa, nº 1672, Caranazal, Santarém – Pará, representada pelo Sr. Daciano Loureiro Vasconcelos, titular do CPF: 163.429.252-91 e RG: 320.9119 SSP/PA, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2° Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **288/2014.**

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo de vigência do contrato **288/2014,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESPECÍFICO DO SERVIÇO E MATERIAL CORRELATO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE/NEFROLOGIA/HMS DE SANTARÉM - PA,** nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.122.00042.093.0852.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.122.00042.093.0853.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.301.00042.096.0972.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.096.0973.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.301.00042.174.1104.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.174.1105.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.100.0890.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.100.0892.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.101.0916.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.101.0917.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.103.0934.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.103.0935.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.176.1143.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.176.1144.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.177.1125.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.177.1126.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.305.00042.108.1066.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.305.00042.108.1067.3.3.90.30.00.00.0229000000

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo será até o dia **14/04/2016**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 14 de Outubro de 2015.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Valter Pinheiro Sinimbu	**D.C.S VASCONCELOS - EPP**
Secretário Municipal de Saúde	Daciano Loureiro Vasconcelos
Dec. nº 017/2015	CPF: 163.429.252-91

TESTEMUNHAS:

1_____

2_____